PORTARIA Nº 11.615, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera o inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.066, de 7 de novembro de 2017, que institui a Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.972/2017, **R E S O L V O:**

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.066, de 7 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 11.563, de 7 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Presidente: DANIEL ALCARRIA – RF 40.156;
(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/